

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Piauí

Município: Floriano - PI

Região de Saúde: Vale dos Rios Piauí e Itaueiras

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 11/05/2023 17:10:43

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Cadastrar 100% das pessoas previstas nas estimativas de cada unidade federada constante no PREVINE BRASIL.	Proporção de pessoas cadastradas em relação às pessoas estimadas.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Realizar 90% de cobertura anual do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família	Proporção de famílias acompanhadas das condicionalidades do programa bolsa família em relação em relação ao total de famílias beneficiadas.	0,00	-	Proporção	90,00	Proporção	90,00	90,00	90,00	90,00
1.1.3	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde bucal.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Manter em 100% cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde da Família.	Proporção da população coberta pelas equipes saúde da Família.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Promover as ações em 100% das escolas públicas aderidas no Programa Saúde na Escola.	Proporção de ações realizadas nas escolas	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.6	Promover integração entre as EAP e a comunidade.	Proporção de EAP integradas com a comunidade.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Promover a integração intersetorial para o desenvolvimento das ações de saúde.	Número de ações com integração intersetoriais desenvolvidas.	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6

1.1.8	Implantar e manter um Consultório de Rua, englobando todos os setores da sociedade ativa, tornando assim acessível àqueles menos favorecidos (Educação, saúde, odontologia etc.)	Número de consultório de rua implantado.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.9	Fortalecer a Atenção Básica para atendimento aos usuários nos mais diversos serviços.	Percentual de atendimento aos usuários.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Promover o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados de COVID-19 em tempo oportuno.	Percentual de pessoas com COVID-19 confirmadas e acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Estender os horários de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.	Proporção de UBS com atendimentos estendidos.	0,00	-	Proporção	30,00	Proporção	30,00	30,00	30,00	30,00
1.1.12	Desenvolver ações integradas com as comunidades escolares.	Proporção de UBS com ações integradas com as comunidades escolares	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Ativar as atividades da academias de saúde	Número de academias com atividades ativadas.	-	-	Número	3	Número	3	3	3	3
1.1.14	Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica (linha de base 2021 9,2%).	Proporção de internações por causas sensíveis à atenção básica	-	-	Proporção	8,00	Proporção	-	-	8,00	8,00
1.1.15	Aderir e manter programa Mais Médicos para aumentar o acesso da população ao atendimento.	Número de programa Mais Médico aderido e mantido	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
1.1.16	Ampliar e manter a quantidade de transportes para o deslocamento dos usuários para a manutenção da saúde.	Proporção de usuários com transporte ofertado quando indicado para deslocamento para tratamento de saúde	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
1.1.17	Inserir e manter na estratégia de saúde da família o profissional Terapeuta Ocupacional.	Proporção de equipes saúde da família com profissional terapeuta ocupacional inserido e mantido	-	-	Proporção	50,00	Proporção	-	-	20,00	50,00
1.1.18	Ampliar o atendimento por Tele Medicina.	Número de serviço telemedicina implantado, ampliado e mantido	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
1.1.19	Implantar e manter um centro de convivência na Atenção Primária.	Número de centro de convivência na atenção primária implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
1.1.20	Garantir acessibilidade aos serviços de saúde em todo o município	Proporção de usuários com acessibilidade aos serviços de saúde	-	-	Proporção	80,00	Proporção	-	-	70,00	80,00
1.1.21	Implantar e manter equipe itinerante para as ações do projeto cuidando do cuidador em local específico.	Número de Equipe itinerante cuidando do cuidador implantada e mantida	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
1.1.22	Divulgar mídias educativas voltadas às práticas de atividades física para qualidade de vida.	Proporção de mídias educativas sobre práticas de atividades físicas elaboradas e divulgadas	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
1.1.23	Garantir acesso e os direitos à inclusão das pessoas com necessidade especiais	Proporção de pessoas portadoras de necessidades especiais assistidas	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar e qualificar o acesso a atenção ambulatorial especializada, serviço de apoio diagnóstico com ênfase na humanização

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Ampliar em 10% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade.	Proporção de procedimentos ambulatoriais ampliados.	0,00	-	Proporção	10,00	Proporção	10,00	10,00	10,00	10,00
1.2.2	Organizar e realizar auditoria nos sistemas de marcação de consultas e exames.	Proporção de sistemas de marcação de consultas e exames auditados	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.3	Manter a Policlínica estruturada para o funcionamento	Número de policlínica estruturada.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
1.2.4	Implantar e manter um Centro de Reabilitação e Tratamento de Feridas em Florianópolis	Número de centro de reabilitação e tratamento de feridas implantado e mantido	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de Atenção as Urgências, com expansão, adequação e qualificação dos serviços de atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de centrais de regulação, articulação às outras redes de Atenção.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de urgência e emergência pré-hospitalar e hospitalar em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter os serviços do SAMU do município.	Nº de SAMU mantido.	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
2.1.2	Ativar os leitos psiquiátricos (habilitação) de 10 leitos pré-existentes.	Número de leitos psiquiátricos habilitados.	-	-	Número	10	Número	4	2	2	2

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da rede de Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento de dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à saúde mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Implantar o matriciamento em Saúde Mental em 100% unidades de Atenção Básica	Proporção de UBS com apoio matricial implantado.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Implantar e manter um Plano Municipal de enfrentamento às drogas.	Número de Plano Municipal de enfrentamento as drogas implantadas.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.3	Manter o CAPS AD.	Número de CAPS AD construindo.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.4	Fortalecer as Comunidades Terapêuticas com ações voltadas para Saúde Mental, com implantação de novas de estratégias terapêuticas.	Percentual de Comunidades Terapêuticas com implementação de novas estratégias terapêuticas.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Implantar na APS as PICS (Práticas Integrativas e complementares) com objetivo de realizar desmame de medicações.	Número de PICS implantadas.	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.6	Criar e manter um Núcleo de prevenção e pósvenção (familiares) ao suicídio.	Número de Núcleos de prevenção e pósvenção ao suicídio criado.	-	-	Número	1	Número	0	1	1	1
3.1.7	Supervisionar 3 comunidades terapêuticas no município.	Número de comunidades terapêuticas supervisionadas	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
3.1.8	Desenvolver ações educativas em saúde mental	Número de ações educativas em saúde mental realizadas.	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
3.1.9	Manter registros atualizados para acompanhamento de todos os pacientes da RAPS.	Proporção de pacientes cadastrados e acompanhados.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Implantar e manter uma Equipe AMENT no Município.	Número de Equipe implantada.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.11	Informatizar os CAPS	Proporção de CAPS informatizado	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
3.1.12	Criar e manter rede múltipla de acolhimento /orientação dos diferentes setores de atendimento comunitário (intersetorialidade) das secretarias municipais, dando protagonismo ao usuário/família, na prevenção do suicídio.	Número de rede múltipla de prevenção a suicídio criada e mantida	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
3.1.13	Implantar e manter o CAPS infantil.	Número de CAPS infantil implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1
3.1.14	Ampliar a equipe de profissionais do CAPS	Proporção de profissionais ampliado na equipe do CAPS	-	-	Número	80,00	Proporção	-	-	50,00	80,00

DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da Atenção Integral à saúde da mulher e da criança com implementação da Rede Cegonha/Rede Materno Infantil, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral materno infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada.	0,00	-	Proporção	95,00	Proporção	95,00	95,00	95,00	95,00
4.1.2	Reduzir a mortalidade materna (parâmetro para 2021 - 1).	Número de óbito materno inferior ao anterior.	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.1.3	Reduzir a taxa de mortalidade infantil (parâmetro para 2021- 8).	Número de óbitos infantis.	-	-	Número	4	Número	7	6	5	4
4.1.4	Aumentar a proporção de VD para puérperas e BEBÊ na primeira semana após parto	Proporção de puérperas que receberam visita domiciliar ou realizaram consulta na primeira semana após o parto	0,00	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
4.1.5	Captar gestante até 12ª semana de gestação	Proporção de gestante captada até a 12ª semana com seis consultas mínimas	0,00	-	Proporção	45,00	Proporção	45,00	45,00	45,00	45,00
4.1.6	Realizar atendimento odontológico em gestante	Proporção de gestante com atendimento odontológico realizado	0,00	-	Proporção	60,00	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
4.1.7	Realizar exames de sífilis e HIV em gestantes	Proporção de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV	0,00	-	Proporção	0,60	Proporção	60,00	60,00	60,00	60,00
4.1.8	Reduzir para zero número de casos de sífilis congênita (parâmetro para 2021- 2)	Número de casos de sífilis congênita	-	-	Número	1	Número	1	0	0	0
4.1.9	Reduzir o percentual de gravidez na adolescência (parâmetro para 2021- 13,62)	Percentual de gravidez na adolescência	-	-	Percentual	10,00	Percentual	13,00	12,00	11,00	10,00
4.1.10	Manter zerado o número de casos de AIDS em crianças	Número de casos de AIDS em crianças	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
4.1.11	Implantar e manter casa da mulher	Casa da mulher implantada e mantida	-	-	Número	1	Número	-	-	-	1

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a rede de atenção à saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Ampliar para 100% a proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.2	Alcançar 100% de cura de casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose com confirmação laboratorial	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Alcançar 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados até a conclusão do tratamento	Proporção de cura de Hanseníase entre os casos novos diagnosticados nos anos das coortes	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.4	Realizar 100% de exame de contato nos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Proporção de exames citopatológicos realizados na faixa-etária preconizada	0,00	-	Proporção	40,00	Proporção	40,00	40,00	40,00	40,00
5.1.6	Ampliar a razão de mamografias de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento realizadas	-	-	Razão	0,85	Razão	0,70	0,75	0,80	0,85
5.1.7	Consultar e aferir PA de pessoas com hipertensão no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão com pressão arterial aferida e consulta realizada semestralmente	0,00	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00
5.1.8	Consultar e solicitar hemoglobina glicada para pessoas com diabetes	Proporção de pessoas com diabetes com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre	0,00	-	Proporção	50,00	Proporção	50,00	50,00	50,00	50,00

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento estruturação e aperfeiçoamento da vigilância em saúde para melhorar a qualidade e resolubilidade das ações e serviços por meio do cumprimento dos princípios estabelecidos nas políticas de saúde nacional, estadual e Municipal, visando a promoção da saúde, prevenção e controle de doenças e outros agravos.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito e demais arboviroses, raiva, doença de Chagas e leishmaniose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Realizar seis ciclos com inspeção predial em no mínimo 80% dos imóveis programados.	Número de ciclos realizados em imóveis inspecionados para o controle da infestação vetorial pelo mosquito Aedes.	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
6.1.2	Manter a infestação vetorial do mosquito Aedes inferior a 1% por meio de pesquisa de índices amostrais rápidos (LIRAA-LIA)	Proporção de imóveis infestados em relação aos pesquisados	0,00	-	Proporção	0,90	Proporção	0,90	0,90	0,90	0,90
6.1.3	Manter a taxa de óbitos por dengue igual a zero, em número absoluto	Número de óbitos por arboviroses	-	-	Número	0	Número	0	0	0	0
6.1.4	Realizar a campanha antirrábica animal em 100% no município	Percentual de cobertura da campanha	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.5	Inspecionar no mínimo 80% dos imóveis rurais planejados para o controle de doença de Chagas.	Proporção de imóveis rurais inspecionados para controle da doença de Chagas.	0,00	-	Proporção	80,00	Proporção	80,00	80,00	80,00	80,00
6.1.6	Realizar controle químico em imóveis infestados pelo triatomíneo.	Prporção de imóveis infestados com controle químico realizado.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.7	Realizar sorologia em todas as pessoas residentes em imóveis com constatação de barbeiro infectado.	Proporção de pessoas residentes em imóveis infectados com sorologia realizada.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.1.8	Investir no Centro de Zoonoses do município de Floriano para torná-lo funcional.	Número de CCZ reestruturado	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1

OBJETIVO Nº 6.2 - Aprimorar e manter as ações de vigilância em saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.2.1	Realizar, no mínimo, 70% das ações de Vigilância Sanitária: (I) cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA; (II) instauração de processos administrativos de VISA; (III) inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA; (IV) atividades educativas para população; (V) atividades educativas para o setor regulado; (VI) recebimento de denúncias; (VII) atendimento de denúncias	Percentual de ações de vigilância sanitária realizadas.	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
6.2.2	Ampliar para 100% a análise de amostras de água para consumo humano, conforme os parâmetros: coliformes totais, cloro residual e turbidez	Percentual de amostras de água analisadas	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

6.2.3	Investigar 100% dos casos de violência suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil	Percentual de casos analisados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Ampliar para 100% o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual de preenchimento campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Investigar 100% os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.6	Notificar 100% dos agravos de notificação compulsória	Percentual de agravos de notificação compulsória investigados	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.7	Ampliar a proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) em até 60 dias para 100%.	Proporção de encerramento de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI)	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.8	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção dos óbitos infantis e fetais investigados	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.9	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) investigados	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.10	Manter a proporção de óbitos maternos investigados de 100%	Proporção de óbitos maternos investigados	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.11	Atualizar o Plano de Contingência para o acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos ou confirmados para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na rede pública	Nº de Plano de Contingência atualizado e apresentado a rede pública;	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
6.2.12	Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	Proporção de boletins epidemiológicos, protocolos técnicos e informações pertinentes prevenção e controle para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) divulgado	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.13	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS	Percentual (%) de casos notificados, investigados e monitorados como prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19)	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.14	Vacinar 100% a população alvo residente contra o COVID-19	Proporção da população alvo vacinada contra o COVID-19	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais e trabalhadores de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Investir em qualificação e na educação permanente dos trabalhadores do SUS no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	Implantar e manter Núcleo de Educação Permanente	Número de núcleo de educação permanente implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Promover ações de educação permanente sobre saúde mental para todos os profissionais	Proporção de profissionais de saúde com educação permanente	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Desenvolver ações educativas com a população, nos mais diversos temas, incluindo saúde mental	Número de ações desenvolvidas	-	-	Número	6	Número	6	6	6	6
7.1.4	Capacitar as Equipes de saúde da Família para atendimento as necessidades das Comunidades terapêuticas	Proporção de ESF capacitadas	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.5	Atualizar a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, promovendo a valorização dos Recursos Humanos do SUS.	Percentual atualizado da Política de educação permanente do município contemplando a valorização dos recursos humanos do SUS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
7.1.6	Garantir e promover a saúde do trabalho a todos os profissionais de saúde	Proporção de profissionais com saúde no trabalho assegurada	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
8.1.1	Implantar e manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus), na farmácia central do Município	Número de farmácia central do município com o sistema HÓRUS implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.2	Manter a Estrutura da assistência farmacêutica	Número de centrais de abastecimento farmacêutico estruturadas	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
8.1.3	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica, visando atendimento à população	Percentual de aquisição e atendimentos a população com os medicamentos da Farmácia Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da capacidade de gestão pública no âmbito da saúde, de forma a potencializar o conjunto de recursos disponíveis na prestação de serviços, otimizando a estrutura física e a capacidade tecnológica para a qualificação da atenção, atuando de forma integrada e participativa com órgãos afins e organismos de controle social.

OBJETIVO Nº 9.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.1.1	Garantir equipamentos e insumos necessários ao funcionamento dos serviços de saúde	Proporção de UBS com equipamentos e insumos suficientes para seu pleno funcionamento adquiridos	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.2	Construir 02 UBS no município	Número de UBS construídas	-	-	Número	2	Número	0	1	0	1
9.1.3	Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde do município	Número de UBS reformadas	-	-	Número	5	Número	1	1	2	1
9.1.4	Garantir e ampliar os repasses financeiros para os serviços de saúde mental.	Percentual de repasses financeiros garantidos e ampliados.	-	-	Percentual	10,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
9.1.5	Implantar e Manter 1 Serviço de Auditoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.6	Reformar o CAPS tipo II	Número de CAPS II reformado	-	-	Número	2	Número	0	1	1	0
9.1.7	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município	Número de profissionais das Equipes contratados	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.1.8	Garantir manutenção contínua e em tempo hábil dos equipamentos dos serviços de saúde.	Proporção de equipamentos com manutenção realizada.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.9	Ampliar o quadro de profissionais para contratação de segurança para as UBS	Proporção de UBS com seguranças.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.10	Adquirir 4 transportes para os serviços de saúde	Número de veículos adquiridos	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1
9.1.11	Garantir e manter suporte financeiro para auxílio das atividades das comunidades terapêuticas.	Número de comunidades terapêuticas com recebimento de incentivo.	-	-	Número	4	Número	4	4	4	4
9.1.12	Contratualizar mais 02 (dois) laboratórios para análises clínicas	Número de laboratórios contratualizados	-	-	Número	2	Número	1	1	0	0
9.1.13	Realizar concurso público para área da saúde.	Número de concurso público realizado	-	-	Número	1	Número	0	1	0	0
9.1.14	Construir 03 pontos (postos) de atendimento nas áreas prioritárias	Número de postos construídos.	-	-	Número	3	Número	0	1	1	1
9.1.15	Reformar e ou ampliar Unidades Básicas de Saúde do município.	Proporção de UBS reformadas e ou ampliadas.	0,00	-	Proporção	80,00	Proporção	50,00	60,00	70,00	80,00
9.1.16	Ampliar a Equipe Multiprofissional no Município.	Número de profissionais da Equipes contratados/ano.	-	-	Número	4	Número	1	1	1	1

9.1.17	Contratar segurança para as UBS.	Contratar segurança para as UBS.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.1.18	Contratar profissionais especialistas (cardiologista e pediatra) para atender as demandas.	Proporção de profissionais especialista contratados para atender a necessidade.	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 9.2 - Fortalecer o controle social com garantia de transparência e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.2.1	Manter ações de fiscalização do CMS para garantir a oferta dos serviços de saúde mental	Número de ações de fiscalização do CMS	-	-	Número	12	Número	12	12	12	12
9.2.2	Garantir a estruturação e funcionamento do CMS	Número de CMS com estrutura adequada e funcionando	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.2.3	Implantar e Manter 1 Serviço de Ouvidoria no município	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.2.4	Manter o Serviço de Ouvidoria no município.	Número de serviço municipal de auditoria implantado e mantido.	-	-	Número	1	Número	1	1	1	1
9.2.5	Elaborar e divulgar carta de serviços de saúde das UBS, CAPS e serviços de saúde nas mídias locais: Instagram, internet em notícias, rádios e panfletos.	Proporção de Carta de serviços de saúde elaborada e divulgada por mídias e redes sociais	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
9.2.6	Criar e manter Conselhos Locais de território para levar demandas e problemas dos territórios de Florianópolis.	Proporção de conselhos locais de territórios de Florianópolis criados e mantidos	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
9.2.7	Descentralização das reuniões dos Conselhos com rodízio de local para outras entidades (escolas, universidades, associações de moradores e etc).	Proporção de reuniões do CMS descentralizadas	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
9.2.8	Apresentar relatórios trimestrais de cada setor de saúde à comunidade, ANTES do consolidado municipal.	Número de relatórios trimestrais setoriais apresentados à comunidade antes do consolidado municipal	-	-	Número	3	Número	-	-	3	3
9.2.9	Elaborar cronograma e realizar visitas nas UBS, para fiscalização das atividades desenvolvidas nos setores de saúde, mediante escala elaborada e deliberada pelo CMS.	Proporção de cronograma e visitas realizadas pelo CMS às UBS do município	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
9.2.10	Capacitar de forma permanente os Conselheiros, de acordo com a demanda da saúde.	Proporção de Membros do conselho capacitados	-	-	Proporção	100,00	Proporção	-	-	100,00	100,00
9.2.11	Garantir a participação plena dos conselheiros nas atividades do Conselho, como a disponibilização de insumos e meios de transporte.	Percentual da participação do Conselho municipal de saúde nas atividades com os insumos e transporte disponibilizados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	100,00	100,00
9.2.12	Criar e manter ambiente virtual para divulgação das ações do conselho municipal de saúde.	Número de Ambiente virtual criado e mantido para divulgação das ações do CMS	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1

OBJETIVO Nº 9.3 - Implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
9.3.1	Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema De informação Ambulatorial (SIA/SUS), Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS), Comunicação de Internação Hospitalar (CIH), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) Sistema de Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) ,DIGISUS / SIOPS ,Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN); Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC)	Proporção de alimentações realizadas durante o ano de forma qualificada dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: Alimentar de forma qualificada os dados - mensal e sistemática dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.3.2	Melhorar o envio das informações em saúde para cumprimento dos indicadores do Previne Brasil	Proporção de produção enviada e validada	0,00	-	Proporção	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00	100,00
9.3.3	Criar e manter biblioteca virtual para divulgação para divulgação de relatórios de pesquisas, desenvolvidas pelas instituições de ensino, sob ausência de Secretaria Municipal de saúde.	Número de Biblioteca virtual criada e mantida	-	-	Número	1	Número	-	-	1	1